



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 552.960,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais, novecentos e sessenta reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 001 - SERVIÇOS URBANOS

Função: 0015 – Urbanismo

Subfunção: 0512 – Saneamento Básico Urbano

Programa: 0064 – SANEAMENTO URBANO

Ação: 2089 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Elemento: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serv. Terceiros - PJ..... R\$ 552.960,00

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito..... R\$ 552.960,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura dos créditos de que trata o Art. 1º o superávit do recurso livre:

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE..... R\$ 552.960,00

Total do Crédito..... R\$ 552.960,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO AUGUSTO - RS  
EXPEDIENTE RECEBIDO

PROT. Nº 316 de 01 / 12 / 25

Resp. 17 às 01 hs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei Nº 122, de 1º de dezembro de 2025, que solicita autorização para suplementação de valor no elemento de despesa. A presente proposição visa adequar o orçamento aos valores prospectados para a realização dos serviços de recolhimento de resíduos de construção civil e podas de árvores. Conforme estudo técnico preliminar, a Administração Pública, diante da necessidade de recolhimento destes resíduos que não se enquadram na condição de resíduos sólidos urbanos, está montando e projetando processo licitatório para a contratação deste serviço que integra a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A contratação almejada abrangerá o serviço de disponibilidade, coleta e transporte - mediante contêineres - dos resíduos de construção civil e podas de árvores, bem como a sua destinação final, licitando até 200 containers mensais.

A fim de que possa ser executado todo o procedimento e posterior adjudicação, homologação, bem como a competente execução dos serviços, imperativa a adequação orçamentária.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE  
Prefeita Municipal



## Gestão Patrimonial e Contábil

Gestão Patrimonial e Contábil

## Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos

Período: Dezembro /2025 Vínculos: 15000001 Agrupado pelo vínculo principal: Não

|                                                                                      |            |          |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|--------|
| IPM Sistemas Ltda                                                                    | 01/12/2025 | 10:40:34 | -03.00 |
| Atende Nfe                                                                           |            |          |        |
| WPM v.2013.01                                                                        |            |          |        |
| Identificador: WPM251101-1317-SBPUNBJOCSRME-3 - Emitido por: LIZIANE ROTILI DE SOUZA |            |          |        |